



DECRETO Nº 171/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

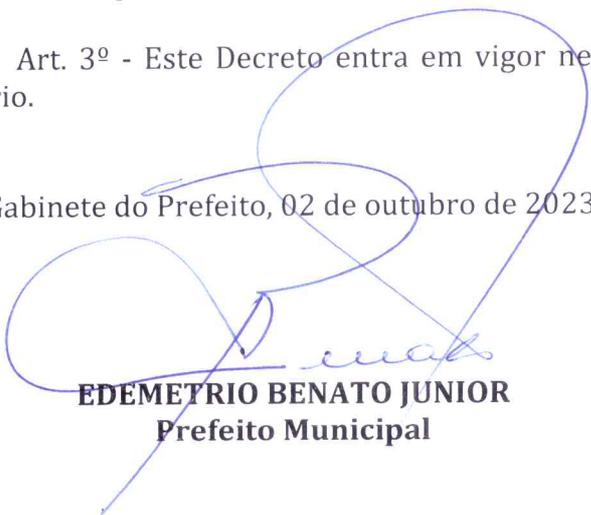
DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo na **Sexta-feira, 13/10/2023** após o feriado nacional de 12 de outubro, celebrado na quinta-feira, 12/10/2023.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 04/10/2023
Nº 1234 - Pág-02